

**DECRETO Nº 126/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido o Senhor(a) WEVERT BARROS DA SILVA, portador do CPF Nº 075.276.461-60 e RG nº 1.445.568 SSP/TO, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º. - Segue em anexo Requerimento do servidor solicitando exoneração.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de agosto de 2024.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PEDIDO DE EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO**

Barra do Ouro – TO

Em, 01 de agosto de 2024.

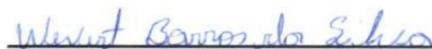
**Exmo. Sr.:**  
**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
**Prefeita Municipal**  
**Barra do Ouro – TO**

Eu **Wevert Barros Da Silva**, CPF: 075.276.461-60, venho pelo presente, formalizar a vossa excelência, o meu pedido de exoneração do cargo em comissão de **Assessor Especial II 235/2021**, que exerço neste Município, nomeado através do Decreto de nº. 101/2024, de 20 de maio de 2024, a partir de **01 de agosto de 2024**.

Outrossim, esclareço que o motivo deste pleito deve-se estritamente a motivos de caráter pessoal.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo.

Atenciosamente,



**Wevert Barros Da Silva**

**CPF: 075.276.461-60**

**RECEBEMOS**  
01/08/24

**Ricardo Lustosa da C. Silva**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 98/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2dc9a9-060820241003292858**